

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL  
CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Junho

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 27/06/2024

VALOR: 2.500,00


FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 25 de Julho de 2024.


  
Giovana Aparecida Kraker  
701.963.389-72  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS  
HERDEIROS DO FUTURO  
Presidente - Resp. Aplic. Recursos

  
Afon Lai Platch  
Téc. Cont. C.R.C. 6014  
Assinatura e Carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 31/07/24.

  
Assinatura e Carimbo do Analista  
Adailton Alves  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Junho/2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker	CPF: 701.963.389-72
DATA: 27/06/2024	VALOR: 2.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
004.308	15/07	Panificadora e Confeitaria Entre Campos Ltda			2.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
<p>Giovana Aparecida Kruker 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO</p> 	<p> Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125000-00</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	31129-1
Saldo bancário conforme extrato em		RS	0.00
<b>MAIS (Depósitos Diversos)</b>			
<b>MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)</b>			
<b>MENOS (Cheques não considerados pelo banco)</b>			
Saldo conforme nosso registro em		RS	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 25 de Julho de 2024.		
<p><b>Gleiverson Aparecida Krulter</b> 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO</p> <p>Presidente - Resp.Aplic.Recursos</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Téc. Cont. C.R.C. 6074 Assinatura e carimbo Contador</p>		



RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.				NF-e Nº: 000.004.308 Série: 001
RAZÃO SOCIAL 00089 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		
DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO 15/07/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF 2.500,00	


**PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA**

AV ROTARY, 162  
CENTRO - CEP: 89520-000,  
CURITIBANOS (SC)  
FONE:  
panificadoragransabor@hotmail.com



**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 000.004.308  
SÉRIE: 001  
Página: 1/2

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
42-24.07-80.459-159/0001-08-55-001-000.004.308-199.099.549.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE ECF RELATIVO A OPE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252.184.319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
80.459.159/0001-08

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
242240081604012 15/07/2024 15:28:40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

CNPJ / CPF  
06.345.463/0001-71

DATA DA EMISSÃO  
15/07/2024

ENDEREÇO  
RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115

BAIRRO / DISTRITO  
SAO FRANCISCO

CEP  
89520-000

MUNICÍPIO  
CURITIBANOS (SC)

FONE (FIXO)

UF  
SC

IE/RG  
ISENTO

DATA DA SAÍDA  
15/07/2024

HORA DA SAÍDA  
15:28:36

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)					
---	--	--	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0-REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
0,000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO/VOLUMES  
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO  
0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001579	AGUA DA SERRA CATARINENSE SEM GAS 1,5L	22011000	0102	5929	UN	50,000	4,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001580	AGUA CRYSTAL COM GAS 500ML	22011000	0102	5929	UN	50,000	2,75	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001579	AGUA DA SERRA CATARINENSE SEM GAS 1,5L	22011000	0102	5929	UN	30,000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001573	SUCO DEL VALLE SABOR UVA 1 LT	20091900	0102	5929	UN	10,000	10,99	109,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002252	QUEIJO MUSS 300G FAT PRESIDENT	04061010	0102	5929	UN	20,000	20,99	419,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001489	QUEIJO MUSSARELA TIROL 150G	04061090	0102	5929	UN	20,000	10,99	219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002556	PRESUNTO COZ.150G DELISABORE	16024900	0102	5929	UN	10,000	11,19	111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002582	MORTADELA S/T 150G DELISABORE	16010000	0102	5929	UN	10,000	3,49	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001486	NATA POTE TIROL 300G	04061090	0102	5929	UN	10,000	13,49	134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001480	REQUEIJO TIROL TRADICIONAL 180G	04061090	0102	5929	UN	10,000	9,59	95,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002537	SUCO UVA TINTO TP 200ML	20096100	0102	5929	UN	10,000	3,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002537	SUCO UVA TINTO TP 200ML	20096100	0102	5929	UN	10,000	3,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001509	SALAME DEFUMADO FATIADO PERDIGAO 100G	16024900	0102	5929	UN	10,000	11,99	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001232	ROSQUITAS DE POLVILHO LUNA 90G	19053100	0102	5929	UN	10,000	7,69	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001232	ROSQUITAS DE POLVILHO LUNA 90G	19053100	0102	5929	UN	10,000	7,69	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001233	SUSPIRO LUNA 100G	19053100	0102	5929	UN	10,000	6,89	68,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001254	BOLACHA RECH MORANGO PANCO 140G	19053100	0102	5929	UN	10,000	3,09	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001257	WAFER RECH CHOCOLATE BAUDUCO 140G	19053100	0102	5929	UN	10,000	4,49	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002331	361631-TANG LIMAO MONDELEZ 18X18	21069010	0102	5929	UN	10,000	1,59	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002332	361633-TANG MARACUJA MONDELEZ 18X18	21069010	0102	5929	UN	10,000	1,59	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002353	361634-TANG MORANGO MONDELEZ 18X18	21069010	0102	5929	UN	10,000	1,59	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	PAO FRANCES	19059090	0102	5929	KG	5,000	14,99	74,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000120	SALGADOS DIVERSOS	19059090	0102	5929	UN	50,000	1,60	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000014	PAO DE CACHORRO QUENTE	19059090	0102	5929	KG	2,000	19,99	39,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	PAO FRANCES	19059090	0102	5929	KG	1,832	14,99	27,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN  
0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certifico que o  Material  Serviço

foi  Recebido  Prestado

Cebanos em 15/07/2024

*[Assinatura]*

Assinatura

Nome: Mariana C. Krul

Matricula: 274 876-02-3

RESERVADO AO FISCO  
047001

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000.004.308 Série: 001
RAZÃO SOCIAL 000089 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	VALOR TOTAL NF 2.500,00	
DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO 15/07/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA**



AV ROTARY, 162  
CENTRO - CEP: 89520-000,  
CURITIBANOS (SC)  
FONE:  
panificadoragransabor@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
**Nº: 000.004.308**  
**SÉRIE: 001**  
**Página: 2/2**

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
42-24.07-80.459-159/0001-08-55-001-000.004.308-199.099.549.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE ECF RELATIVO A OPE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240081604012 15/07/2024 15:28:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.184.319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 80.459.159/0001-08

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
002749	MARGARINA 12/500G SS QUALY	15171000	0102	5929	UN	9,000	11,19	100,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002749	MARGARINA 12/500G SS QUALY	15171000	0102	5929	UN	1,000	11,20	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL DE SAÍDA REF. AO(S) CUPOM(NS) 000028270 (15/07/2024) DO ECF BE111510101110004302.

DOC. EMITIDO POR MEVPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Certifico que o  Material  
 Serviço  
foi  Recebido  
 Prestado

Ciobanos em 15/07/2024

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

Nome: *[Handwritten Name]*  
Matricule: *[Handwritten Matricule]*





**Associado:** ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

**Cooperativa:** 0268

**Conta Corrente:** 31129-1

**Impresso em** 18/07/2024 15:06:01

### Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: GIOVANA  
Cooperativa Origem: 0268  
Conta Origem: 31129-1  
Número de Controle: 2362050380  
Cooperativa Destino: 268  
Conta Destino: 56544-2  
Favorecido: PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da Transferência: 17/07/2024  
Hora da Transferência: 12:45:01  
Valor Transferido (R\$): 2.500,00  
Motivo da Transferência:  
Autenticação Eletrônica: 47B9.9493.C996.3071.2298.3716.A26A.4192

\* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 0800 724 4770  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta: 31129-1 ✓

### Extrato (Período de 26/06/2024 a 18/07/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
27/06/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	842851	2.500,00	2.500,00
27/06/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.486,10
27/06/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.472,20
27/06/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.458,30
10/07/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.444,40
15/07/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00244	55,60	2.500,00
17/07/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 80459159000108 PANIFICADORA	SI00094	-2.500,00	0,00

### Saldo da conta (Saldo em 18/07/2024)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
10/08/2024	CESTA BASICA EMPRESARIAL	-13,90

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.



---

**Relatório Técnico: Ações de Prevenção a Gravidez Precoce:  
“Vivências na Adolescência”**

**Instituição** – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

**Descrição da atividade principal** - Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

**Presidente** – Giovana Aparecida Kruker

**Serviço socioassistencial:** ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**Público Atendido:** O público prioritário são adolescentes, jovens e famílias.

**Perfil do Público:** Adolescentes, jovens, famílias em situação de risco social.

**Número de Atendimentos:** O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

**Objetivos:** Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais saudáveis, com intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação sexual e prevenção da gravidez precoce na adolescência.



## **Resultados Esperados:**

- As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades, hábitos e relações interpessoais, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;
- Famílias conscientes sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência;
- Parcerias atuantes, comprometidas com o desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos;
- Promoção de ações de educação em saúde e prevenção aos riscos da gravidez precoce.

## **Ações Desenvolvidas:**

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes;
- Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.
- Realização de palestras;
- Realização de rodas de conversas e círculos de convivência com todas as turmas.

## **Conclusão Parcial:**

\* Oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes;

\* Ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade;

\* Promoção da educação sexual integral, fornecendo informações sobre sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, para capacitar adolescentes e jovens a fazerem escolhas conscientes e saudáveis.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

  
Giovana Aparecida Kruker  
701.923.300-72  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO  
**Giovana Aparecida Kruker**  
**Presidente**

  
**Scheyla R. Fontana G. de Souza**

*Assistente Social – CRESS 2311*





CURITIBA



















Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

ATA 06/2024

Às quinze horas e quarenta minutos do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 07/2024**, relativo a execução de ações de combate à **Ações de Prevenção a Gravidez Precoce**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela D.B.  
Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

*Executar ações de prevenção à gravidez precoce, por meio de ações socioeducativas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e a inclusão das famílias, através da implementação de estratégias de educação em saúde, ações socioeducativas com ênfase na Cultura, combate à Ações de Prevenção a Gravidez na Adolescência, para diminuição dos índices de gravidez precoce no Município.*

A associação aponta a execução das seguintes ações:

*Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município; desenvolver habilidades pessoais;
  - Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem os adolescentes;
  - Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;
  - Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.
  - Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;
  - Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.
- Realização de rodas de conversa e círculos de convivência com todas as turmas.  
Mapeamento e formação de parcerias;  
Atividades de prevenção e orientação à gravidez precoce;  
Ciclos de palestras.

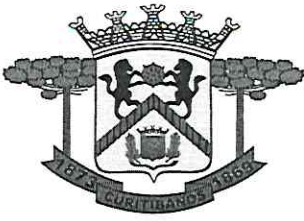
Como resultados esperados, a associação apontou:

*Desenvolvimento habilidades, hábitos e relações interpessoais para o ambiente onde vivem, oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes; Ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade; Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes; distribuição de uniformes; Formação de parcerias com as escolas públicas e profissionais da saúde.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos e aquisição de uniformes e material didático.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).







Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 02 de agosto de 2024.

  
Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

  
Evandro Padilha

  
Gabriela Dominski Penteadó

**PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 07/2024**

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 07/2024, com recursos oriundos do repasse da 1ª parcela.

  
Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social:





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.041/2024.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 01/2024 , cujo Empenho Global nº 10/2024 de: 18-06-2024, Ordem de Pagamento nº 17/2024 de 24-06-2024, com vencimento em: 25-06-2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro. evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a "*posteriori*" proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 02 de Agosto de 2024.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
**Controle Interno.**

  
**Morgana Petris**  
**Gestor**